



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 20850955/2021-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Trata-se de informação de divórcio (doc. 20676874) do estrangeiro **MUKAILA RAFIU**, de nacionalidade Ganense;

Pesquisas realizadas nos bancos de dados disponíveis indicam que o estrangeiro é residente, e que obteve nova residência em 21/10/2021 com fundamento no amparo nº 293 - ART . 142, II, H C/C ART. 160, D. 9199/2017, conforme consulta (doc. 20777838), tal amparo trata-se de Reunião Familiar, não estando mais vinculado a fundamento que embasou sua antiga a autorização de residência, motivo pelo qual se havia iniciado tal processo (doc. 20676844);

Portanto, diante a análise dos autos, verificando - se que o estrangeiro solicitou nova autorização de residência 20759812, decido pelo **arquivamento** do presente procedimento preliminar de perda da autorização de residência em análise .

JOSE CARDOZO DOS REIS FILHO
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 16.913



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARDOZO DOS REIS FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/10/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20850955** e o código CRC **FC14A079**.